



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.

LEI N.º 1.217/2013

Ementa: Dá nome de a Avenida que liga a Rua Petias Peixoto e a Avenida Castelo Branco ao Parque Aza Branca e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO - CASA MUNDINHO GERALDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão ordinária realizada em 27 de Setembro de 2013, foi aprovada a seguinte Lei:

Art. 1º- A avenida que liga a Rua Petias Peixoto e a Avenida Castelo Branco ao Parque Aza Branca, passa a denominar-se **Avenida Francisco Héilton Parente**.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Exu-PE, 07 de outubro de 2013

Rigoberto Amaro de Alencar

Presidente